

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

## ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

O Município de	, Integrado ao
Sistema Nacional de Trânsito, neste ato	representado pelo Exm.º Prefeito Municipal
	_, RG n <sup>0</sup> , CPF n <sup>0</sup>
, ato de pos	sse e diplomação anexos, vem, por este
	019, buscando estabelecer procedimentos de
cooperação que propiciem a implementa	ação dos artigos 21, 22, 23 e 24 do Código de
Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, po	or meio de delegação de competência das
atividades fiscalizatórias de trânsito.	
O presente Termo de Adesão não será	prejudicado caso ocorra qualquer alteração,
por meio de Termo Aditivo ao presente Convênio.	
Por ser verdade, firma o presente, em 04	(quatro) vias de igual teor e valor, juntamente
com o Exm.º Chefe da Polícia Civil do	Estado de Minas Gerais, representando o
Estado de Minas Gerais e o Exm.º Dire	etor do Detran-MG, por força do Decreto nº
43.228/2003 e Resolução nº 7.827, de 0	2 de junho de 2016.
Belo Horizonte, de	de 20
Letícia Baptista Gamboge Reis	Eurico da Cunha Neto
Delegada-Geral de Polícia Chefe da Polícia Civil-MG	Delegado-Geral de Polícia Diretor do Detran-MG
Shele da i Ghela Givii-Ivio	Director do Detrair-Mo
Debago Carlinda Cantona Daga Laurea	
Robson Carlindo Santana Paes Loures	Prefeito Municipal
Diretor-Geral do DER/MG	
Гestemunhas:	
DPF	CPF